Data da Publicação: 27/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2016 **Identificador do Ato:** #08155

DECRETO Nº 208 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI N. 931

DECRETO Nº 208 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 – LEI N. 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$

12.000,00 (doze mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 12.000,00

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

614 09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL 12.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 802 0000

802 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de remanejamento de dotação orçamentária.

02 10 01 Fundo Municipal de Previdência Social

613 09.272.0157.2039.0000 PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... – 12.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R.

Grupo: 1 802 0000

802 Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Anulação (-) ..... - 12.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 2 7 DE OUTUBRO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2779

Segunda-Feira 27 de Outubro de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br